

## Modernização regulatória deve alavancar saneamento básico

Maurício Endo (\*) e Diogo Mac Cord (\*\*)

*Um dos principais problemas brasileiros está relacionado à deficiência no suprimento de água encanada e saneamento básico*

Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) sobre o estoque de ativos de diferentes setores da infraestrutura destaca que o Brasil tinha em 1970 um estoque de 4,4% do PIB em infraestrutura de água e saneamento. O índice chegou a 5,8% em 1984, quando iniciou uma curva descendente que atingiu o ponto mais baixo em 2012. Neste ano, o estoque de infraestrutura de saneamento correspondia a apenas 3,7% do PIB nacional.

O quadro continua preocupante. Dados do Trata Brasil revelam que, em 2018, 35 milhões de brasileiros não dispõem de água encanada e quase 100 milhões de pessoas não têm seu esgoto coletado. Mas os problemas não param por aí: entre os que estão conectados à rede de água, são comuns interrupções no abastecimento, e entre todo o esgoto coletado, apenas 45% é tratado.

Na cidade mais rica do país, São Paulo, informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) indicam que apenas 62% de seu esgoto é tratado. Além disso, 37% da água é desperdiçada por defeitos nas tubulações da distribuidora ou ligações clandestinas. Como o serviço ainda precisa chegar para todos, é necessário que sejam destinados mais recursos. De acordo com o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), serão necessários cerca de R\$ 420 bilhões para universalizar o serviço, em valores atualizados.

Em termos regulatórios, há mudanças promissoras. A Medida Provisória 844, de 2018, atualiza o marco legal do saneamento básico e altera leis já existentes. Com a alteração,

a Agência Nacional de Águas (ANA) tem competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento – uma atividade, hoje, pulverizada, e muitas vezes negligenciada pelas autoridades locais.

Apesar de algumas questões ainda controversas, a MP 844 traz avanços à universalização do serviço de saneamento básico. A padronização de conceitos regulatórios reduz custos aos prestadores e ajuda a atrair novos investidores, aumentando a concorrência – e, por consequência, reduzindo custos e melhorando o serviço prestado.

Um dos exemplos interessantes é o da Inglaterra, que adota há décadas um modelo centralizado de regulação. A Ofwat, agência britânica para o saneamento, foi fundamental para viabilizar a privatização do setor, o que ocorreu na década de 1980. No entanto, ao contrário do modelo inglês (onde as empresas foram privatizadas de maneira “perpétua”), no Brasil as concessões duram algo em torno de 30 anos, o que permite testar periodicamente a eficiência do mercado.

Espera-se que, com este novo modelo, mais prestadores (sejam eles públicos ou privados) sejam impedidos de continuar a operação, passando compulsoriamente este atendimento a prestadores mais eficientes; como consequência, prestadores já eficientes teriam não só a possibilidade de permanecer em seus mercados atuais, como também expandir, ganhando mais escala e reduzindo custos ao usuário.

Em um país onde uma população equivalente à do Canadá não tem acesso à água e onde uma população equivalente à da Argentina e da Colômbia, somadas, não tem acesso a coleta de esgoto, esta é uma notícia que traz a esperança de um futuro melhor.

(\*) - É Sócio-líder de Governo e Infraestrutura LatAm da KPMG.  
(\*\*) - É Sócio-diretor de Governo e Regulação da KPMG no Brasil.

## Recursos de multas ambientais para arborização urbana

Jaelson Lucas/SMCS



Árvores em rua de Curitiba: proposta prevê recursos para ampliar a arborização das cidades brasileiras e ajudar a recuperar áreas urbanas degradadas.

Um décimo do valor das multas por descumprimento da legislação ambiental será destinado à arborização urbana e à recuperação de áreas degradadas. É o que prevê a Lei 13.731, de 2018, sancionada pelo presidente da República e publicada na sexta-feira (9) no Diário Oficial da União. Essa lei tem origem no projeto da Câmara, aprovado no Senado no último dia 16.

Segundo a legislação, a arborização urbana e a recuperação de áreas degradadas poderão contar com 10% do valor dos recursos arrecadados da aplicação de multa por crime, infração penal ou infração administrativa, no caso de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, arrecadadas pelos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

O dinheiro deve ser aplicado no município onde ocorreu a infração ou o crime ambiental. A aplicação desse recurso vai atender a critérios a serem definidos por regulamentação posterior. No texto enviado à sanção estava prevista também a destinação de recursos vindos de taxa cobrada antecipadamente referente a poda e corte de árvores. Mas o mecanismo foi vetado pelo presidente Temer, depois de consulta à AGU e aos Ministérios da Justiça, do Meio Ambiente, do Planejamento e da Fazenda.

De acordo com a justificativa para o veto, o dispositivo viola o princípio da autonomia dos entes federados, estabelecido na Constituição e, ao estabelecer a base de cálculo do valor a ser arrecadado e a destinação do recurso, fere também o princípio da legalidade tributária (Ag.Senado).

# Reconhecimento de diplomas de países da América do Sul

O Senado aprovou o Protocolo de Reconhecimento de Certificados de Educação de Nível Fundamental e Médio para os países do Mercosul e Associados

Pelo acordo, que envolve os quatro membros do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e os países associados - Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Venezuela, ocorrerá o reconhecimento dos cursos fundamentais e médios cursados em qualquer um desses países.

Isso permitirá a mobilidade de estudantes entre esses países sem necessidade de toda a burocracia que envolve hoje o reconhecimento desses diplomas e certificados. O protocolo, que foi assinado em dois de agosto de 2010, só havia sido enviado pela Presidência da República ao Congresso Nacional em 30 de junho de 2017. No Legislativo tramitou em regime de urgência na Câmara e no Senado, onde teve sua aprovação final nesta quarta-feira.

O protocolo reconhece as equivalências correspondentes entre os sistemas educa-



Para Jorge Viana, acordo pode efetivar a integração latino-americana, facilitando a migração de estudantes e trabalhadores no continente.

cionais de cada um deles. O senador Jorge Viana (PT-AC), que defendeu o relatório favorável feito por Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), na Comissão de Relações Exteriores (CRE), foi forte defensor do acordo: “É algo imprescindível ao processo de integração sul-americana,

cujo objetivo é facilitar o livre trânsito de capital e mão de obra. Favorece o desenvolvimento educativo, cultural e científico para todos. Além disso, facilita o acesso de estudantes a cursos que lhes permitam o prosseguimento de estudos em outros países”. O protocolo prevê a criação

de uma Comissão Técnica Regional com os representantes dos ministérios da Educação de cada país participante que deverá desburocratizar os mecanismos administrativos de reconhecimento dos diplomas, além de favorecer a adaptação dos estudantes aos países (Ag.Senado).

## Validade nacional para receitas de remédios controlados

As receitas de medicamentos controlados ou manipulados terão validade por todo o país. É o que estipula a Lei 13.732, de 2018, sancionada pelo presidente da República e publicada na sexta-feira (9) no Diário Oficial da União. A nova lei tem origem no substitutivo da Câmara ao projeto aprovado no Senado no último dia 16. O texto entra em vigor daqui a 90 dias.

Pelo texto sancionado, a receita médica ou odontológica valerá em todo o país, independentemente do estado em que tenha sido emitida. A regra vale inclusive o de medicamentos sujeitos ao controle sanitário especial, nos termos disciplinados em regulamento. O objetivo da proposta do ex-senador Jayme Campos (MT) é permitir que o cidadão possa adquirir os medicamentos de que necessita onde quer que esteja, inclusive os sujeitos a controle especial.

Os deputados estenderam a permissão aos medicamentos sujeitos ao controle sanitário especial. No entendimento da Câmara, explicitar os medicamentos sob controle especial é necessário, uma vez que, na prática, são os únicos remédios cujas receitas não podem ser aviadas fora do estado em que tenham sido emitidas.

A relatora da proposta na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), senadora Ana Amélia (PP-RS), concordou, argumentando que as farmácias já contam com um rigoroso controle, exigem a receita médica e os documentos do paciente que vai usar o remédio. “Esse é um projeto de grande interesse da população porque uniformiza a receita médica em todo o território nacional”, concluiu Ana (Ag.Senado).

## Tribunal de Contas recomenda paralisação de 10 obras em 2019

O Tribunal de Contas da União (TCU) recomendou à Comissão Mista de Orçamento (CMO) que contratos de dez obras custeadas com recursos federais tenham a execução paralisada por apresentarem indícios de irregularidades graves. São empreendimentos flagrados pelas auditorias com indícios de superfaturamento, projetos deficientes e sobrepreço, entre outros problemas. O acórdão com a relação será analisado pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades, que é coordenado pelo deputado Covatti Filho (PP-RS).

Caberá ao comitê propor a paralisação ou não dos contratos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece a rotina que deve ser seguida para referendar ou não a posição do TCU, como audiência pública com técnicos do tribunal e representantes dos órgãos públicos responsáveis pelos projetos e análise do impacto



Trecho de rodovia na Bahia está entre as obras com sugestão de paralisação.

e econômico e social da paralisação e do custo da desmobilização do canteiro de obras.

Dos dez empreendimentos, cinco constam no Anexo 6 da Lei Orçamentária deste ano: travessia urbana nas BRs-235/407, em Juazeiro/BA; implantação do BRT em Palmas/TO; trechos 1 e 2 do corredor de ônibus Radial Leste, em São Paulo; e obra de construção da

BR-040, em Petrópolis. Uma das obras nunca havia entrado no radar do TCU: o corredor de ônibus Aricanduva, obra realizada na região sudeste da cidade de São Paulo. A fiscalização encontrou indícios de sobrepreço, restrição de competidores à licitação, critérios inadequados de habilitação e julgamento e problemas no projeto básico (Ag.Câmara).

## Em debate proposta que cria seguro para artesãos

Com 12 itens na pauta, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado realiza reunião na terça-feira (13). Os senadores que a integram podem votar o projeto que garante benefício de um salário mínimo para artesãos durante o período em que suas atividades estiverem interrompidas por circunstâncias especiais. A proposta será votada em caráter terminativo: se aprovada, seguirá para a Câmara.

Do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), o projeto determina que o seguro-produção artesanal (no valor de um salário mínimo) poderá ser concedido a artesão que for obrigado a paralisar suas atividades profissionais por determinação legal ou normativa; ato da administração pública; ou evento severo da natureza assim declarado pelo órgão competente.

Ficará a cargo do INSS receber e processar os requerimentos de concessão do benefício. O artesão deverá ter pelo menos 36 meses de contribuição na Previdência.



Artesã mostra seu trabalho com capim dourado, no estado de Tocantins.

O benefício será concedido por um, dois ou três meses.

Também na pauta está o projeto do senador Alvaro Dias (Pode-PR), que facilita o licenciamento de tecnologias da Embrapa para os produtores. O projeto garante à Embrapa o recebimento de royalties pela exploração comercial das tecnologias, dos produtos, dos cultivos protegidos, dos serviços

e dos direitos de uso da marca.

Pode ser votado ainda o projeto do senador Roberto Rocha (PSDB-MA), que modifica as faixas de consumo e percentuais de desconto aplicados aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica.

Trata-se de um programa que dá descontos na conta de luz para famílias de baixa renda (Ag.Senado).

## Projeto garante descarte adequado de óleo de cozinha

A Comissão de Meio Ambiente do Senado deve analisar, na reunião de próxima terça-feira (13), projeto que estabelece o descarte ambientalmente adequado do óleo de cozinha. Hoje, esse resíduo costuma ser despejado no ralo da pia, o que leva ao entupimento de instalações sanitárias e as redes de esgoto. “Óleo de cozinha jogado nas águas chega a contaminar em torno de até dez mil litros de água. Então, é uma política não muito difícil de fazer, e que vai contribuir para o meio ambiente”, ponderou o senador José Medeiros (Pode-MT), autor do projeto. A proposta altera a Política Nacional de Resíduos Sólidos para incluir o óleo de cozinha e demais gorduras de uso culinário na lista de produtos do sistema de logística reversa. A intenção é repassar a responsabilidade pela coleta, pelo reaproveitamento e descarte correto desses materiais para os fabricantes. Hoje, fabricantes de pneus, pilhas, baterias, lâmpadas e produtos químicos, entre outros, já têm sua responsabilidade definida no processo de logística reversa.

O relator do projeto, senador Cristovam Buarque (PPS-DF), recomendou a aprovação da medida. A iniciativa trará impactos positivos sobre a coleta e a reciclagem de óleos e gorduras comestíveis, acredita o parlamentar, observando que o processamento ambientalmente adequado não chega a 5% do volume descartado. “A logística reversa caracteriza-se por um conjunto de ações para viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo produtivo ou para outra destinação final ambientalmente adequada”, comentou.

Ainda no parecer, o relator reconheceu a existência de algumas políticas de reciclagem de óleos e gorduras culinárias tocadas no país, seja por companhias de saneamento, órgãos ambientais ou organizações não governamentais. Mas chamou atenção para a necessidade de maior engajamento dos fabricantes nesse processo, de modo a tornar a reciclagem dessas substâncias mais sistemática e organizada no país (Ag.Senado).